

FL. 10
N.º 229 de 15.01.1980

DECRETO N.º 3102/79
de 03 de outubro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
150.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei n.º 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

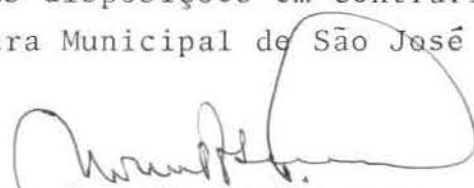
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS
9.30	Divisão de Cultura
9.30-08482471.34	Parques Recreativos
9.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..... 150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

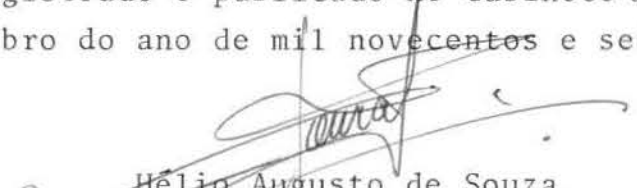
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS
9.50	Divisão de Educação Física e Esportes
9.50-08462283.30	Construção de Vestiários e Sanitários
9.50-4.1.1.0	Obras e Instalações..... 150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
03 de outubro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete